

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e cancelar a LI nº. 60753/2012, em nome de Maluí Manso Empreendimentos Hoteleiros Ltda, referente ao processo nº. 535946/2011, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2015.

Celso Ferreira Macedo

Superintendente Substituto de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Proc. nº. 632730/2015 - DO nº. 26673 de 04.12.2015)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff79acb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar